



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto N° 15/2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Francisco Antonio Melo Bonfim

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula

ASSUNTO: Ao Projeto de Lei N° 013/2023.

DATA DO PROTOCOLO: 01/08/2023

O Presente Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Amaro Pereira Oliveira, "RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO CONSTITUÍDO PELA RATIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 439, DE 24 DE JUNHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, que este subscreve, argumentam que foram designados parecer ao Projeto de Lei n° 013/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Compete as Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

As Comissões após analisarmos a matéria que tem como principal objetivo a RATIFICAÇÃO do aditamento do Contrato de Consórcio Público, Entidade constituída através da Lei Municipal n°439, de 24 de Junho de 2019.

Com a finalidade proposta de viabilizar o funcionamento administrativo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão de Crateús 2, em conformidade com o Artigo 37 da Constituição Federal e Lei n° 11.107/05.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VOTO

Estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a estas Comissões analisarem.

Somos de Parecer favorável, à aprovação da matéria.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 02 DE AGOSTO DE 2023.

Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão

Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator

Vereadora: Maria Elícia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Comissão

Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator

PARECER Nº 15/2023
APROVADO 02/08/2023
POR 03 VOTOS A ZERO
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

O Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.